



Ofício nº 070/02-C

Campo Largo, 02 de setembro de 2002.-

Senhor Presidente:

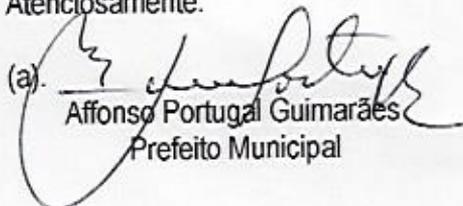
Através do presente, encaminhamos à Vossa Excelência, para fins de aprovação, o incluso Projeto de Lei nº 070/02-C, que trata da doação de área ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com a finalidade de ser edificado o novo Fórum da Comarca.

A área em questão, faz parte do imóvel da antiga Sub Estação de Enologia, cuja situação geográfica possibilitará um melhor aproveitamento da área e por conseguinte permitirá que se construa uma obra com capacidade de suportar pelo menos mais 30 anos de evolução, e com capacidade de futuras ampliações, visto que, a atual não permite qualquer modificação em face ao reduzido espaço físico estrutura arquitetônica.

A situação da doação, está tipificada no inciso II, do art. 26 da LOM, pois está presente o relevante interesse social, em face a obra que será edificada.

Na certeza de podermos contar com apoio, para fins de ser aprovado **em regime de urgência, urgentíssima**, mais este Projeto, que por certo é de extrema importância a toda comunidade campolarguense, pois irá proporcionar melhor atendimento aos munícipes bem assim ante as razões supra, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

(a)   
Affonso Portugal Guimarães  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**JOÃO MARIA ZANLORENSI**

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Nesta